

CARTILHA DE FORMAÇÃO

Não há pluralidade
de ideias sem liberdade
de expressão



ESCOLA

SEM

PARTIDO

LEI DA MORDAÇA



ESCOLA SEM PARTIDO QUEREM IMPOR A LEI DA MORDAÇA NA ESCOLAS!

Odeio os indiferentes [...] acredito que viver significa tomar partido. Não podem existir os apenas homens, estranhos à cidade. Quem verdadeiramente vive não pode deixar de ser cidadão, e partidário. Indiferença é abulia, parasitismo, covardia, não é vida. Por isso odeio os indiferentes (Antonio Gramsci, 1917)

Há um conjunto de projetos de lei em tramitação (ou já aprovados) nos níveis municipais, estaduais e federal que pretendem impor a **lei da mordança** em sala de aula. A “escola sem partido” (ESP) é uma ONG criada em 2004, mas também um movimento que vem ganhando força nos últimos anos, juntamente com a “onda conservadora” e o crescimento das posições da direita na política do país.

Esta cartilha visa auxiliar para o estudo e o debate nas escolas – da educação infantil à universidade – sobre esse tema tão importante: a autonomia do trabalho pedagógico.

Reunimos alguns textos e referências de pesquisadores/as, intelectuais, associações docentes e blogs que discutem educação pelo país. Reproduzimos na íntegra dois deles, que abarcam argumentos centrais do ponto de vista pedagógico e jurídico para ilustrar a discussão crítica ao tema.

Você já se perguntou sobre as contradições de um projeto que propõe uma educação “neutra” e que, para isso, impede o direito à

livre opinião? Ou pior ainda: um projeto que elenca temas que não podem ser debatidos em sala de aula em nome dessa “neutralidade”?

A estratégia desse "Movimento" é transformar em lei ordinária um programa de intolerância. Para isso, criaram modelos de Projetos de Lei – Programa Escola sem Partido, que servem de base para qualquer parlamentar apresentá-lo nos municípios, estados e nível federal.

Outro ponto relevante desse processo é seu profundo caráter misógino: por que não debater temas como violência contra a mulher, direitos reprodutivos e sexuais e educar para uma vida sexual segura e saudável? Como seria possível conceber o ensino da história das revoluções mundiais sem tratar de temas políticos? Existe a possibilidade de tratar os conhecimentos biológicos sobre o ser humano e seu desenvolvimento sem conhecer a teoria evolucionista de Darwin?

Para que se tenha uma ideia do que defendem como “solução” para os problemas da educação nacional os promotores do ESP: divulgar testemunhos de alunos que teriam sido vítimas desses educadores, estimular leis contra o abuso na liberdade de ensinar e enviar notificações extrajudiciais ameaçando com processos educadores/as que adotarem determinadas condutas em sala de aula.

Neste ano de 2016 estão ocorrendo lutas importantes de diversos setores – sindical, estudantil, popular – que não se calam diante da ameaça do amordaçamento. Porém, não queremos o simples adiamento da votação desses projetos. Não queremos eles agora, nem depois. Queremos que esses projetos e essa perspectiva anti-democrática sejam extintos dos espaços educacionais.

Defendemos que os conhecimentos historicamente acumulados e socialmente produzidos pela humanidade sejam crítica e

criativamente tratados na e pela escola em todos os níveis de ensino. Não queremos nenhum direito a menos, e acreditamos que é hora de levantarmo-nos contra os ataques à liberdade de opinião, organização e luta.

**Vamos aos estudos! Educador/a lutando
também está ensinando!**

Penso,
logo incomodo
mesmo.



Texto 1 - Político-Pedagógico

O Professor Gaudêncio Frigotto, Doutor em Educação pela PUC/SP, expõe no seu texto (transcrito na íntegra abaixo) que o projeto Escola sem Partido, ao contrário do que o enganoso nome indica, não defende uma escola “apartidária”, mas sim uma obscura proposta de cerceamento da atividade docente.

“Escola sem partido”: imposição da mordaza aos educadores

*Gaudêncio Frigotto*¹

Ao cidadão atento e preocupado com a educação no Brasil, especialmente a básica, poderá perceber um processo de crescente desmanche do que a define pela Constituição Brasileira: um direito social e subjetivo. Para metade da juventude brasileira, em plena segunda década do Século XXI, nega-se a etapa final da educação básica, o ensino médio e os que o alcançam o fazem em condições precárias. Mutila-se, assim, a perspectiva de futuro tanto da cidadania ativa quanto as possibilidades de integrarem-se ao mundo do trabalho de forma qualificada.

Tão preocupante ou mais, tem sido o processo de desqualificar a educação pública, único espaço que pode atender ao direito universal da educação básica, pois o mundo privado é o do negócio. Esta desqualificação não foi inocente, pelo contrário, abriu o caminho para a gestão privada ou com critérios privados da escola pública mediante institutos privados, organizações sociais, etc. E, mais recentemente, para se apropriar por dentro, com a anuência de grande parte dos governantes, da definição do conteúdo, do método e da forma da escola pública.

Junto com esse processo os “denominados especialistas” pela mídia empresarial de TV e revistas semanais, veem sistematicamente desclassificando a formação e o trabalho docente justificando o sequestro de sua função. Sem meias palavras, os docentes são concebidos como entregadores dos conhecimentos

definidos por agentes “competentes” sob a orientação de bancos, associações e institutos empresariais.

Os arautos e mentores da “Escola Sem Partido” avançam num território que historicamente desembocou na insanidade da intolerância e eliminação de seres humanos sob o nazismo, o fascismo e similares. Uma proposta que é absurda e letal pelo que manifesta e pelo que esconde². O que os projetos que circulam no Congresso Nacional, em Câmaras Estaduais Municipais, em alguns casos como Alagoas já aprovados, cuja matriz é a “Escola Sem Partido” liquidam a função docente no que é mais profundo – além do ato de ensinar, a tarefa de educar. Na expressão de Paulo Freire, não por acaso execrado pelos autores e seguidores da “Escola Sem partido” educar é ajudar aos jovens e aos adultos a “lerem o mundo”. Um dos argumentos basilares da “Escola Sem Partido” é a tese da “Liberdade de Ensinar”. O que se elimina e combate é justamente a liberdade de educar.

O que era implícito desde a revolução burguesa, instruir sim, ainda que de forma diferenciada, mas educar não, agora é proclamado como programa de ação.

O que propugna a “Escola sem Partido” e a proposta que daí deriva constituem-se na esfinge que vai além do campo educacional. Uma esfinge para a sociedade brasileira decifrar e combater, antes que ela nos devore. Destaco aqui apenas alguns aspectos desta esfinge.

Ao por entre aspas a denominação de “Escola sem Partido” quer-se sublinhar que, ao contrário, trata-se da defesa, por seus arautos, da escola do partido absoluto e único: partido da intolerância com as diferentes ou antagônicas visões de mundo, de conhecimento, de educação, de justiça, de liberdade; partido, portanto da xenofobia nas suas diferentes facetas: de gênero, de etnia, da pobreza e dos pobres, etc. Um partido, portanto que ameaça os fundamentos da liberdade e da democracia liberal, mesmo que nos seus marcos limitados e mais formais que reais. Um partido que

dissemina o ódio, a intolerância e, no limite, conduz à eliminação do diferente.

Este é o lado mais voraz da esfinge. Vale aqui transcrever um breve trecho da crônica *O alarme* de Luiz Fernando Veríssimo escrito em 2014. Nela o autor alerta sobre os sinais que rondam sobre nossas cabeças como o monólito observado pelos astronautas no filme de Stanley Kubrick *2001: uma odisseia no espaço*. Veríssimo se pergunta:

Haveria um momento na vida das pessoas ou das sociedades em que funcionaria um alarme parecido com o que alertou o Universo para a chegada dos temíveis humanos, no filme. Pode-se especular sobre qual seria esse momento para um judeu na Alemanha, nas primeiras manifestações do nazismo, por exemplo. Seria a pregação racista do partido mesmo antes de assumir o poder? Seria o que já se sabia do pensamento de Hitler e outros teóricos do fascismo? Qual o exato instante em que este hipotético judeu se convenceu que era preciso fugir do holocausto que se aproximava?

Para muitos, o aviso nunca veio, ou veio tarde. Muitos não acreditaram que o nazismo chegaria ao poder e depois aos seus excessos. E pagaram por não reconhecer o momento. Demorou algum tempo para que o resto do mundo se desse conta do que estava acontecendo na Alemanha nazista. O fascismo foi visto como um bem-vindo antídoto para a ameaça comunista. Já havia perseguição a judeus e outras minorias no país e a companhia Ford continuava fazendo negócios com a Alemanha - e continuou a fazer negócios depois do começo da guerra. Henry Ford era um notório antissemita, mas os produtores de Hollywood que desencorajavam críticas ao regime de Hitler nos seus filmes para não perder o mercado alemão eram todos judeus. Nenhum reconheceu o momento. Na falta de um sentinela para nos alertar que os bárbaros estão tomando conta, resta confiar no nosso instinto.³

Nada mais explícito para o aviso da “Escola Sem Partido” e da “Liberdade para Ensinar”. As esfinges mais vorazes são aquelas que nos chegam pela incapacidade de vermos os sinais, pois elas se escondem sob o manto ideológico de “liberdade”, da formação competente para a competitividade e sucesso na vida dos negócios. Manto martelado pelos poderosos meios de

comunicação que fazem parte desta ideologia e passam a moer os cérebros de pais, crianças e jovens e de corporações políticas contra a escola pública e os docentes por não ensinarem o figurino que a “arte do bem ensinar” manda.

A única leitura do mundo, da compreensão da natureza das relações sociais que produzem a desigualdade, a miséria, os sem trabalho, os sem teto, os sem terra, os sem direito à saúde e educação e das questões de gênero, sexo, etnia, cabe aos “especialistas” autorizados, mas não à professora e ao professor como educadores. Decreta-se a idiotização dos docentes e dos alunos, autômatos humanos a repetir conteúdos que o partido único, mas que se diz sem partido, autoriza a ensinar.

No chão da escola, a esfinge da “Escola sem Partido” e da “Liberdade para ensinar”, quebra o que define a relação pedagógica e educativa: uma relação de confiança, de solidariedade, de busca e de interpelação frente aos desafios de uma sociedade cuja promessa mais clara, para as novas gerações, é de “vida provisória e em suspenso”. Esta pedagogia de confiança e diálogo é substituída pelo estabelecimento de uma nova função para alunos, pais, mães: *dedo-duro*. Muito mais grave do que os vinte e um anos de ditadura civil-militar onde os *dedo-duro* eram profissionais.

Em 2000, dezesseis anos atrás, estive dando uma palestra na bucólica e pequena cidade de São Ludgero em Santa Catarina. Ano que comemorava os quinhentos anos de descobrimento do Brasil. Na parede estavam trabalhos de alunas e alunos da nona série e um destes trabalhos de uma menina estampavam a seguinte frase: *Querem nos convencer que o Brasil foi descoberto em mil e quinhentos: que mentira, que vergonha!* Certamente teve um professor ou professora de história que, por suas análises, lhes permitiu ver que este é o discurso dos descobridores que consideravam os povos primevos (denominados por eles de índios)

não humanos e, portanto, embora aqui estivessem há milhões de anos, sua história não existia. Quantos pais e alunos seriam hoje incentivados a denunciar como aberração doutrinária desta professora ou professor que ideologizou esta pobre menina inocente a dizer tamanho absurdo! Qual seria a pena estipulada pela legislação da “Escola Sem Partido” já aprovada em Alagoas para esta professora ou professor? Perda do concurso? Um ou dois anos de reclusão? Haja cadeias, pois os docentes do Brasil, em suas organizações científicas, culturais, sindicais e por franjas de partidos políticos que atuam nos parlamentos proclamam: não somos idiotas, esta mordaca não vingará, mesmo que a insanidade ou os que não percebem o alarme da esfinge a constituam em lei.

Todavia, face à brutalidade desta esfinge que paira sobre nossa sociedade vale reiterar a sinalização dada por Luiz Fernando Veríssimo: *Na falta de um sentinela para nos alertar que os bárbaros estão tomando conta, resta confiar no nosso instinto.*

Notas

1. Doutor em Educação pela PUC/SP. Professor titular (aposentado) na Universidade Federal Fluminense e atualmente no Programa de Pós Graduação em políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2. Para análises que aprofundam o sentido manifesto e o que escondem os ideólogos da escola sem partido, liberdade de aprender etc. o leitor poderá consultar os textos do professor Dr. Fernando de Araújo Penna da Universidade Federal Fluminense em: site.anpuh.org

3. Ver: Luiz Fernando Veríssimo. O alarme. [HTTP//cultura.estadão.com.br](http://cultura.estadão.com.br), postado em 20 de Fevereiro de 2014 e retirado da internet em 27 de junho de 2016

Texto disponível em <https://avaliacaoeducacional.files.wordpress.com/2016/06/escola-sem-partido.pdf>

TEXTO 2 - Legislação

O Conselho Estadual de Educação do RS publicou um posicionamento em relação ao PL 190/2015, proposto pelo dep. estadual Marcel Van Hattem (PP). Reproduzimos abaixo esse documento, pois acreditamos que ele serve de base para um bom entendimento do caráter inconstitucional do projeto, ao mesmo tempo que auxilia na defesa das/os trabalhadoras/es em educação do Estado.

A propósito do PL 190

Conselho Estadual de Educação/RS

"Não existe educação neutra, toda neutralidade afirmada é uma opção escondida" (Paulo Freire)

Em face da ameaça à liberdade de ensino representada pelo PL 190/2015, que institui no âmbito do sistema estadual de ensino, o "Programa Escola sem Partido", o Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul considera seu dever recordar os preceitos legais que fundamentam a educação brasileira, em consonância com os documentos internacionais da Organização das Nações Unidas – ONU, dos quais o Brasil é signatário, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Declaração Universal dos Direitos da Criança e a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. (Jomtien-Tailândia)

O artigo 206, da Constituição Federal de 1988, afirma que o ensino será ministrado com base, entre outros, nos seguintes princípios:

"[...]

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;"

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei federal nº 9.394/1996, reafirma:

“- Art. 1º – A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, na pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

- Art. 2º – A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV-respeito à liberdade e apreço à tolerância;

[...]

X – valorização da experiência extraescolar;

XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. [...]"

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei federal nº 8.069/1990, define:

“Art. 15 – A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art.16 – O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

[...]

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religioso;

[...]

VI – participar da vida política na forma da lei. [...]

Art. 53 – A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvi-mento de sua pessoa para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

[...]

II – direito de ser respeitado por seus educadores;

III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às

instâncias escolares superiores;

IV – direito de organização e participação em entidades estudantis.”

Isto posto e no desempenho de suas funções como órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo do Sistema Estadual de Ensino, o Conselho Estadual de Educação vem a público manifestar sua discordância em relação ao referido projeto de Lei, ora em tramitação na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, por considerar que fere a Constituição e os princípios democráticos afirmados na legislação educacional brasileira.

A política é o meio de organização da vida coletiva e está presente em toda e qualquer comunidade humana. Negá-la é afirmar o princípio antidemocrático do pensamento único. Respeitar as diferenças e fazer da escola um lugar de reflexão sobre os problemas sociais e políticos presentes na sociedade é fazer a educação para a cidadania. Educar no pensamento único é negar a educação.

Os princípios presentes no PL 190/2015 negam a própria possibilidade de educar. Escola sem política é escola sem educação, sublinhando-se que a escola deverá respeitar diferentes posições e situações sociais, e jamais praticar o dogmatismo de qualquer natureza, assim como deverá combater toda a forma de discriminação. A escola deverá ser uma comunidade de aprendizado e vivência dos Direitos Humanos e da Democracia.

Pelo exposto, propomos que o PL 190/2015 seja rejeitado em sua totalidade.

Porto Alegre, 23 de junho de 2016.

Marco Antonio Sozo

1º Vice-presidente no exercício da Presidência

Texto disponível em <http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/12813/a-proposito-do-pl-190> (grifos nossos)

O posicionamento do CEED/RS é bastante explícito e mostra o desacordo da proposta do ESP com a legislação educacional. Entretanto, como sabemos que a Justiça também tem “lado”, não podemos confiar apenas “na cabeça de um juiz”. Precisamos criar provas a nosso favor. Elaboramos algumas dicas simples que podem auxiliar em nossa defesa no dia-a-dia:

1. Sempre registrar as aulas usando como referências os livros didáticos apontados pelo PNLD vigente. Como sabemos, todos os livros são semelhantes em seus conteúdos. A dica é que tenhamos sempre alguns em nossas listagens para garantir que temos o apoio teórico nos embasando.

2. Registre em atas na própria escola sempre que ocorrerem situações em que você se sentir cerceado, perseguido ou ameaçado por expressar opinião. Podem ser oriundas essa ameaça de estudantes, responsáveis e mesmo de colegas em cargos de chefia. Você tem o direito de escrever a sua própria versão da ata e ela deve ser registrada conforme o texto que você elaborar.

3. Converse com a gurizada: o mundo está em constante transformação e a juventude é o polo mais avançado dessas mudanças. Educar para a diversidade, com uma perspectiva crítica sobre a realidade é a maior arma contra a intolerância.

REFERÊNCIAS – PARA SABER MAIS E AMPLIAR O DEBATE NAS ESCOLAS

REVISTA NOVA ESCOLA – texto explicativo com 14 perguntas e respostas sobre o ESP

<http://novaescola.org.br/dia-a-dia-na-educacao/perguntas-respostas-escola-sem-partido-doutrina-educacao-956440.shtml>

SITE CONSULTOR JURÍDICO – trata da inconstitucionalidade dos projetos que tentam impor o ESP nas casas legislativas

http://www.conjur.com.br/2016-jun-23/proibir-professor-abordar-temas-sala-contraria-constituicao?utm_source=dlvr.it&utm_medium=facebook

CPERS – posicionamento da entidade sobre o ESP

<http://cpers.com.br/educadores-reafirmam-seu-pensamento-com-profissionalismo-e-etica/>

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE) – posicionamento da entidade sobre o ESP

<http://www.cnte.org.br/index.php/esforce-escola-de-formacao-da-cnte/16677-escola-sem-partido-ou-educacao-sem-liberdade.html>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – posicionamento da entidade sobre o ESP

<http://site.anpuh.org/index.php/2015-01-20-00-01-55/noticias2/noticias-destaque/item/3422-nota-da-anpuh-nao-ao-projeto-de-lei-escola-sem-partido>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED) – entrevista com o Prof. Dr. Fernando de Araújo Penna, que desenvolve pesquisas sobre o ESP

http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/anexo_i_oficio_anped_031_2016_entrevista_com_fernando_de_araujo_escola_sem_partido.pdf

SITES DE “IMPrensa ALTERNATIVA” E BLOGS COM TEXTOS CRÍTICOS AO PROGRAMA ESP

<http://blogjunho.com.br/escola-sem-partido-ou-escola-com-partido-unico/>

<https://blogdaboitempo.com.br/2015/10/29/a-criminalizacao-do-pensamento-critico/>

<https://www.brasildefato.com.br/2016/06/20/escola-sem-partido-ou-como-a-direita-esta-disputando-a-educacao/>

<http://www.revistaforum.com.br/semanal/o-escola-sem-partido-e-farsa-da-ideologia/>

<http://www.diplomatique.org.br/acervo.php?id=3240>

http://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/24/politica/1466802333_665468.html

<http://www.cartaeducacao.com.br/artigo/a-falacia-da-escola-sem-partido-ou-do-pensamento-unico/>

<http://www.diariodocentrodomundo.com.br/a-ideia-do-movimento-escola-sem-partido-e-formar-alunos-modelos-como-alexandre-frota-por-donato/>

<http://www.sul21.com.br/jornal/projeto-escola-sem-partido-e-obscurantista-e-ameaca-a-liberdade-de-catedra/>

<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2016/O-programa-%E2%80%98Escola-sem-Partido%E2%80%99-quer-uma-escola-sem-educa%C3%A7%C3%A3o>

<https://liberdadeparaensinar.wordpress.com/2015/10/26/escola-sem-partido-uma-proposta-inconstitucional-e-doutrinaria/>

<http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2016/06/24/escola-sem-partido-doutrinacao-comunista-coelho-da-pascoa-e-papai-noel/>



Quem Somos



O Alicerce é uma organização política que atua no CPERS e em outras frentes e movimentos. Somos um coletivo organizado por trabalhadores/as, juventude e movimento popular. O que nos une é a necessidade do debate, do aprendizado e da organização no movimento. Defendemos o fortalecimento do trabalho de base, com o envolvimento de cada trabalhador nos debates e mobilizações e a autonomia do sindicato frente a partidos, governos e patrões, na construção de um instrumento de luta alicerçado na categoria, forte e combativo. Nosso objetivo é contribuir para que a classe trabalhadora e a juventude se mobilizem pelas suas reivindicações imediatas e pela construção de organismos que a capacitem a lutar pelo poder político de forma a construir “um mundo em que sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres” (Rosa Luxemburg).

- “Mãe! A professora falou que a gente deve lutar para construir uma sociedade livre, justa e solidária. Ela disse também que devemos erradicar a pobreza, a marginalização, as desigualdades sociais e que não podemos aceitar os preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação.

- Ai, meu Deus! Sua professora é comunista!

- Não, mãe, esse é o artigo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

CONTATO

alicercers@gmail.com

fb: alicercers

